



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 914/2020**

**Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular – previsto na Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, revisada pela Lei 874/2020 de 24/03/2020 - que dispõem sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2018 a 2021.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica incluído no Programa 0074 – **Incentivo às Atividades de Manifestação Popular** – PPA – da Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

<b>Programa – 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular</b>
<b>Ação de Governo código 2320 – Apoio Emergencial ao Setor Cultural e Artístico – COVID-19</b>
<b>Objetivo: Manutenção das ações emergenciais ao setor Cultural e Artístico durante a situação de calamidade pública em virtude do COVID 19 - CORONAVIRUS - de acordo com a Lei Federal 14.017 de 29/06/2020.</b>

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, de 06 de novembro de 2020

Paulo Cezar de Almeida

Prefeito Municipal